



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Licitações e Contratos

TERMO ADITIVO Nº 02/2026

TERMO ADITIVO 02/2026 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 218/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS E A FUNDAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UFRGS.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório, 348, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves – RS, CEP 95.700-000, neste ato representado pelo Pró-Reitor de Administração Substituto Rafael Kirchhof Ferret, nomeado pela Portaria nº 270 de 19 de março de 2024, e pela competência que lhe foi delegada pela Portaria IFRS nº 62, de 28 de janeiro de 2026, publicada no D.O.U. de 30 de janeiro de 2026, portador da Matrícula Funcional nº 2017083, doravante denominado CONTRATANTE; e a Fundação Empresa-Escola de Engenharia da UFRGS - FEENG, entidade de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Praça Argentina, n.º 9, salas 202 e 203, Prédio Centenário da Escola de Engenharia, em Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.475.386/0001-13, neste ato representada pela Sra. Ângela de Moura Ferreira Danilevicz, CPF ***.758.3*0-**, Diretora-Presidente da FEEng, tendo em vista o que consta no Processo nº 23419.004463/2024-10 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, têm como justo e acordado, aditar o contrato firmado na data de 28 de fevereiro de 2025, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto deste termo aditivo é a prorrogação da vigência do contrato, na forma do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Licitações e Contratos

disposto no Art. 111 da Lei 14.133/2021, com consequente alteração do plano de trabalho e dos custos operacionais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência do contrato será prorrogada por 3 (três) meses, fixando seu término em 30 de novembro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS CUSTOS OPERACIONAIS

3.1. Os custos operacionais passam a ser de R\$ 12.982,85 (doze mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), considerando o novo prazo de vigência.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto no artigo 94 da Lei nº 14.133 de 2021.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento, em via digital de igual teor e forma para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Sr. Rafael Kirchhof Ferret
Pró-Reitor de Administração Substituto do IFRS

Ângela de Moura Ferreira Danilevicz
Representante legal da Contratada



Emitido em 29/07/2026

TERMO ADITIVO Nº TA 02/2026 - Prazo e valor/2026 - CCONT-REI (11.01.01.03.03.04)
(Nº do Documento: 68)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/07/2026 18:06)

RAFAEL KIRCHHOF FERRET

PRO-REITOR(A)

PROADJ-REI (11.01.01.03.03)

Matrícula: ###170#3

(Assinado digitalmente em 31/07/2026 01:16)

Ângela de Moura Ferreira Danilevicz

ASSINANTE EXTERNO

CPF: ###.###.380-##

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:
68, ano: **2026**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **29/07/2026** e o código de verificação: **0452d3dd6e**